



Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PARECER Nº 24/2025

Da Comissão De Constituição, Justiça e Redação, Projeto de Lei do Legislativo nº 10 de 2025 sobre institui no âmbito municipal, a Campanha de Conscientização sobre a Depressão na Infância e na Adolescência.

I – RELATÓRIO

O projeto vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no Regimento Interno dessa Casa de Leis. A proposição da lavra da vereadora Beatriz Steffen, que dispõe sobre “Instituição Campanha de conscientização sobre a depressão na infância e adolescência”.

O projeto de lei veio acompanhado de justificativa onde a parlamentar informa a necessidade de conscientização das pessoas envolvidas diretamente com as crianças, para que as mesmas estejam alertas para os sintomas, pois a falta do diagnóstico correto e do tratamento perpetua o sofrimento da criança e de todos os envolvidos. Com isso, necessária e urgente a formulação de políticas públicas voltadas para a saúde emocional e mental desde a infância para fazer o acompanhamento ideal, indicando o melhor tratamento disponível.

II – ANÁLISE

Em análise juntamente com o parecer N. 30/2025 da Procuradora Jurídica desta Casa Legislativa, temos que a propositura está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e a boa técnica legislativa.

Assim, eu Keila Marques, Vereadora e relatora dessa Comissão de Constituição, Justiça e Redação, opino em conformidade, ou seja, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

ISTO POSTO, sou pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do **Projeto de Lei nº 10/2025** de autoria do Poder Legislativo de acordo com o atendimento da solicitação apresentada.

É o que tenho a manifestar.

III- VOTO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por seus membros infra-assinados, após analisar o **Projeto de Lei nº 10/2025**, de autoria do Poder Legislativo, que “**institui no âmbito municipal, a Campanha de Conscientização sobre a Depressão na Infância e na Adolescência.**” e em conformidade com as conclusões do relatório exarado pela Relatora Vereadora, votam da seguinte maneira:



2

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

Beatriz Steffen: **Aprova**

Keila Marques: **Aprova**

Mestre Dragão: **Aprova**

Diante da votação dos vereadores que compõem a presente comissão, opinam por 03 (três) votos favoráveis pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Legislativo nº 10/2025, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente, bem como a atende aos interesses da Administração Pública Municipal.

É esse o parecer da presente Comissão, s. m. j.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2025.

Beatriz Steffen
Presidente da CCJR

Keila Marques
Relatora da CCJR

Mestre Dragão
Membro da CCJR